ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica ao interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 09/2024**. Objeto: Execução de projeto paisagístico, com a construção de muro de basalto, ciclovia e reparo de pavimentação no acesso à cidade de Paraí/RS. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 18/09/2024 até às 08:30 do dia 03/10/2024.** Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 03/10/2024. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL, Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto Código Identificador:EF2E8C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para **estagiários**, para atuar junto a Secretaria Municipal de educação da Prefeitura, de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS nº 044/2024 de 17/09/2024. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 17 de setembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Lichtenfels

Código Identificador:831E5512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 192/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: FAMURS- Federação das Assoc.s de Municipio - RGS Objeto: Treinamento na famurs sobre iptu - questões praticas, como

fazer a fiscalização e incrementar a arrecadação Valor: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais)

Modalidade: Inexigibilidade 192/2024

Amparo Legal: art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 17 de setembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador: 0688E9FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO N° 529, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3008, de 19 de dezembro de 1986, **RETIFICA** o Decreto nº 425, de 14 de junho de 2021, que Dispensa a servidora conforme segue:

Onde se lê: A contar de 11 de novembro de 2019

Leia-se: A contar de 19 de maio de 2021

MARIA ALICE MARTINS DELPINO,

matrícula nº 25656, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Fiscal, da função de Chefe de Setor de Fiscalização de Obras e Atividades, lotada na Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, designada por meio do Decreto nº 397/2015.-

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha **Código Identificador:**FC20F960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 566, DE 04 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 01 de julho de 2024, o servidor

CHARLES DOS SANTOS PEREIRA,

matrícula nº 31834, sob o regime jurídico Cargo em Comissão, no cargo de Diretor Executivo, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha **Código Identificador:**451AFE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 603, DE 08 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 01 de março de 2024, a servidora

ANA LUISA DA ROSA GARCIA CALÇADO,